



ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº 7.562

, DE 13 DE MAIO

DE 2004

**Concede Título de Cidadania
Paraibana ao Tenente-Coronel
Eduardo de Souza Pereira e dá outras
providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

**Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadania Paraibana
ao Tenente-Coronel Eduardo de Souza Pereira.**

**Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.**

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de maio de 2004; 116º da
Proclamação da República.**


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL
NESTA DATA
Em, 14/05/04
GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR